



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.330, DE 23 DE MAIO DE 2006

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A SOC. BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR – LAR SANTA TEREZINHA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de repasse financeiro com a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Lar Santa Terezinha, entidade assistencial sem fins lucrativos, que presta serviços relevantes junto aos menores do município, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.452.184/0005-00, com sede na Avenida Santa Terezinha, s/n, bairro São José, Baixo Guandu - ES, com a finalidade de implantação da Casa de Passagem de Baixo Guandu, a qual será construída em área própria do Lar Santa Terezinha.

Artigo 2º. A totalidade dos recursos financeiros serão provenientes do Convênio de colaboração financeira firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce S/A e a PMBG, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baixo Guandu, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Artigo 3º. Fica autorizada a adequação do orçamento vigente, com a criação de crédito adicional especial, com a classificação abaixo, tendo como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente:

080010.0824300382.80 - Transf. Recursos ao Lar Santa Terezinha do Menino Jesus
44505100 – Obras e instalações.....R\$ 150.000,00

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 dias do mês de maio de dois mil e seis.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 23 de maio de 2006.

JOSÉ ELIAS PRUDENCIO
Secretário Mun. Admin. e Finanças